



Realização:



REGULAMENTO – EVENTO 2º DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA

DA CORRIDA

Artigo 1º - O Evento DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA trata-se de evento cultural, que objetiva reunir apreciadores de cerveja e esporte para confraternização em dois percursos a serem cumpridos por 2km e 4km, com pontos de hidratação a cada 500m, onde serão servidas cervejas aos participantes.

- a. Não se trata de evento esportivo de competição.
- b. Não se destina a pessoas com restrições à saúde com relação ao consumo de bebidas alcoólicas ou corrida e caminhada para 2km e 4km.

Parágrafo primeiro – A organização do evento e seus apoiadores e patrocinadores não se responsabilizam por qualquer efeito indesejado resultante do consumo de bebidas no evento, nem a combinação do consumo desta com a corrida e/ou caminhada, durante ou posteriormente a realização do evento.

Artigo 2º - O Evento é promovido pela empresa ZONTA TEAM PERSONAL CENTER LTDA., registrada sob o CNPJ 22.798.990/0001-98 e situada à Rua São Paulo, 2444, Blumenau/SC, .

Artigo 3º. O DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA será realizado no dia 26 de JULHO de 2025, no período entre as 15h e as 21h.

Artigo 4º. A largada será às 16h00min na DASS BIER Rua Bonifácio Haendchen 5311, Belchior Alto, SC, 89110-000.

O evento será realizado com qualquer condição climática.

Artigo 5º. Por se tratar de um evento temático onde serão oferecidas bebidas, a idade mínima para se inscrever e participar é 18 anos. EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS. A idade a ser considerada é a que o atleta terá no dia da prova.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º As inscrições devem ser realizadas através do site www.vemcorrer.com e site do inscricoes.focoradical.com.br no período de 10/02/2025 a 23/07/2025 ou até a venda total das 1.000 inscrições disponíveis.

Parágrafo único: Não haverá inscrições disponíveis no dia do evento

Artigo 7º. O valor da inscrição seguirá os seguintes preços a cada lote:

R\$ 90,00 – 1º Lote de 10/02/2025 a 28/02/2025 – LIMITADO A 200 INSCRIÇÕES;

R\$ 120,00 – 2º Lote de 01/03/2025 a 31/05/2025 – LIMITADO A 500 INSCRIÇÕES;

R\$150,00 – 3º Lote de 01/06/2025 a 23/07/2025 – LIMITADO A 300 INSCRIÇÕES.



Realização:



Artigo 8º Cada pessoa inscrita terá direito a receber um KIT composto de: camiseta, número de peito e brinde dos patrocinadores.

Artigo 9º A inscrição no evento DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA é intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 9º A entrega de kits aos participantes será nos dias 25/07/2025 das 13h00min as 20h00min e dia 26/07/2025 das 08h00min às 12h00min, nas instalações do Grupo SV (Solar Vale), cito à Via Expressa - Rodovia Paul Fritz Kuehnrich, 1515, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC.

Artigo 10º Cada participante deve apresentar o Termo de Responsabilidade assinado no ato da retirada do KIT. Aquele que não apresentar o Termo de Responsabilidade assinado não será considerado regularmente inscrito.

Parágrafo único – A Organização não se responsabiliza por participantes não inscritos regularmente e que eventualmente participarem do evento no trajeto.

DA ESTRUTURA

Artigo 10º. O evento contará com a seguinte estrutura para sua realização:

- Pórtico de Largada;
- Locução sobre a largada e chegada;
- Sistema de som mecânico;
- Banheiros;
- 03 pontos de fornecimento de cervejas para o percurso de 2km e 5 pontos de hidratação de cervejas para o percurso de 4km;
- Palco para realização de show com banda musical;
- Tendas de apoio;
- Venda de bebidas e alimentos
- Ambulância;
- Sinalização por todo o percurso.

DO PERCURSO

Artigo 10º O percurso será totalmente dentro das instalações da DASS BIER CERVEJARIA.

Artigo 11º O número de peito deve ser fixado na parte frontal da camiseta, de forma que fique visível durante toda a prova.



Realização:



Artigo 12° Os participantes devem deslocar-se sempre seguindo a sinalização do percurso e deve consumir a quantidade de 01 unidade de cerveja disponível em cada ponto de hidratação.

Artigo 13° O participante que necessitar de auxílio por qualquer razão deve comunicar-se com algum integrante da equipe de apoio (devidamente identificados). Qualquer auxílio dado por pessoa não integrante da equipe do evento, não será de responsabilidade dos organizadores as consequências.

Artigo 13° O participante, regularmente inscrito, que concluir o trajeto proposto terá direito a receber uma medalha de participação, comemorativa ao evento, mediante apresentação de ticket que será fornecido junto ao número de peito.

DISPOSIÇÕES GERAIS

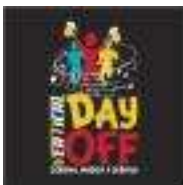
Artigo 14° Ao se inscrever para este evento, os participantes cedem todos os direitos de utilização de sua imagem.

Artigo 15° Os participantes regularmente inscritos devem estar no local da largada com pelo menos 60 minutos de antecedência.

Artigo 16° A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, alterar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo www.vemcorrer.com

Artigo 17° As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora. Informações: (47) 99181-8652 ou zonta.personal@gmail.com, com Gustavo.

ZONTA TEAM PERSONAL CENTER



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PARTICIPAÇÃO

Após efetivar minha inscrição para o evento, DAY OFF 2ª. ETAPA – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

- a. Participarei de um evento e atividades de lazer na data e local mencionada no ato da minha inscrição.
- b. Estou em pleno gozo de saúde e em condições de participar do evento, não apresentando qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos e atividades físicas.
- c. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação deste evento, isentando a ORGANIZADORA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação do EVENTO. Da mesma forma isento os organizadores do evento de qualquer responsabilidade moral e/ou financeira se for cancelado por razões adversas à realização do evento.
- d. Como participante do evento, comprometo-me a respeitar a legislação vigente, seja ela municipal, estadual ou federal, assumindo toda e qualquer consequência de meus atos no período de duração do mesmo e naqueles que o antecederem e o sucederem, como reuniões com a Organização e/ou outros participantes e que possam se relacionar com atividades deste evento.
- e. O respeito à natureza em todas as suas formas e o respeito a terceiros, tanto física como moralmente, sejam eles participantes, assistentes, organização ou demais pessoas ou bens, é fundamental para que o evento alcance seus objetivos culturais e sociais. Reconheço estas prioridades e comprometo-me a respeitá-las totalmente.
- f. Comprometo-me a não expor minha saúde em risco e acatar as decisões da Organização.
- g. Autorizo expressamente o uso de minhas imagens, que venham a ser colhidas durante a realização deste evento, pela Organizadora e por seus staffs, bem como por suas eventuais sucessoras, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização. Autorizo também em idênticas condições as ações de divulgação que venham a ser realizadas pela Organizadora; como o envio de mensagens informativas e promocionais desta prova e de outras provas congêneres, e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, SMS, WhatsApp dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados por mim ou por quem tenha feito minha inscrição.
- h. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção de material político, promocional ou publicitário, letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- i. Estou ciente que o pronto atendimento médico é realizado pelo serviço médico contratado pela Organização. Em caso de emergência ou de continuidade, o (a) participante será encaminhado à REDE PÚBLICA. O (a) participante ou seu (sua) acompanhante responsável que esteja presente ou que tenha sido informado pelo participante, poderá decidir por outro sistema de ATENDIMENTO PARTICULAR, sob sua responsabilidade.
- j. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os itens do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PARTICIPAÇÃO, isentando assim, a ORGANIZADORA, seus parceiros, patrocinadores e apoiadores, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer por consequência da minha participação neste EVENTO.
- k. Após ter lido este Termo, e tendo compreendido suas cláusulas, entendo que estou desistindo de direitos substanciais, através da assinatura, a qual faço livre e voluntariamente, sem qualquer coerção. Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou participando do evento como um (a) atleta individual.

NOME COMPLETO: _____

DATA: _____ Assinatura: _____

Contato de Emergência

Nome: _____ Contato: () _____